

CALENDÁRIO ESCOLAR

Definir o calendário escolar é indispensável para organizar a vida de todo o Agrupamento e para planear o trabalho. O Ministério da Educação estabeleceu, através do Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, o calendário escolar para os anos letivos de 2025-2026, 2026-2027 e 2027-2028. Posteriormente, foi introduzida uma alteração pelo Governo através do Despacho n.º 9989/2025, de 21 de agosto.

CALENDÁRIO ESCOLAR 25/26

		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D		
2025	Setembro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
	Outubro							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
	Novembro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30								
	Dezembro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D		
2026	Janeiro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
	Fevereiro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28									
	Março			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
	Abril					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
	Maiο							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
	Junho				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
	Julho				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					

ATIVIDADES EDUCATIVAS E FORMATIVAS

Períodos letivos	Início	Fim
1.º	12 de setembro de 2025	16 de dezembro de 2025
2.º	5 de janeiro de 2026	27 de março de 2026
3.º	13 de abril de 2026	5 de junho de 2026 (9.º, 11.º e 12.º) 12 de junho de 2026 (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º) 30 de junho de 2026 (EPE e 1CEB)

PAUSAS LETIVAS

Pausas letivas	Início	Fim
Natal	17 dezembro de 2025	2 de janeiro de 2026
Carnaval	16 de fevereiro de 2026	18 de fevereiro de 2026
Páscoa	30 de março de 2026	10 de abril de 2026

CONTAGEM DE DIAS DA SEMANA NO ANO LETIVO

Mês/dia	2.ªfeira	3.ªfeira	4.ªfeira	5.ªfeira	6.ªfeira
1º Período	12	14	13	13	13
2º Período	11	11	11	12	12
3º Período	8 9.º, 11.º e 12.º anos	8 9.º, 11.º e 12.º anos	8 9.º, 11.º e 12.º anos	7 9.º, 11.º e 12.º anos	7 9.º, 11.º e 12.º anos
	9 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anosº	9 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos	8 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos	8 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos	8 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos
	12 EPE e 1CEB	12 EPE e 1CEB	10 EPE e 1CEB	10 EPE e 1CEB	10 EPE e 1CEB

Os momentos de avaliação de final de período letivo serão calendarizados de acordo com a legislação em vigor e serão sujeitos à apreciação do conselho pedagógico.

No respeitante à avaliação externa das aprendizagens dos alunos, cujo calendário se autonomizou, impõe-se recordar que diferentemente do que se verificava anteriormente, a proposta do MECI não define, de imediato, um calendário para a avaliação externa, que inclui as provas MODA, as provas finais do 9.º ano e os exames nacionais do ensino secundário. O calendário da avaliação externa será fixado em regulamentação própria.